



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 010/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 009/2025, de 20 de fevereiro de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 195.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com subvenção social para a realização das festividades da semana do Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 21 / 02 / 2025

HORA: 14 / 46 Nº. 025/2025

3

ASSINATURA

Respeitosamente,


VILSON ALTMANN

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ELDER KNAPP

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.